



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _____, DE 2025.

Solicita urgência urgentíssima (art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) para apreciação do Projeto de Lei nº 3.084, de 2025.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 3.084, de 2025**, que dispõe sobre as carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A proposição cuja urgência se requer traz regras sobre o Adicional de Qualificação dos servidores do Poder Judiciário da União.

O objetivo do Adicional de Especialização e Qualificação – AEQ é retribuir os servidores em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do Órgão.

Nesse sentido, incentivar a capacitação dos servidores públicos por meio de **adicionais de qualificação** representa uma **estratégia concreta para elevar a eficiência**, já que o conhecimento técnico-científico adquirido por meio de cursos de capacitação, especialização, mestrado e doutorado é revertido diretamente para a melhoria das políticas públicas e da atuação administrativa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Rafael Prudente** – MDB/DF

Nesse esteio, o Poder Judiciário da União precisa modernizar sua estrutura, de modo a incentivar seus servidores a adquirirem mais conhecimento.

Importa ressaltar, por derradeiro, que o presente projeto alcança única e exclusivamente os SERVIDORES, não se estendendo o benefício vertente aos membros (magistrados e ministros).

Portanto, em nome da população que represento, o reconhecimento da urgência do presente Projeto de Lei não só é medida da mais elevada moralidade, mas também da mais lúdima justiça.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Federal – MDB-DF





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rafael Prudente (MDB/DF)
- 2 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 3 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 5 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 6 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 8 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 9 Dep. Vicentinho (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 10 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 11 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 12 Dep. Pedro Campos (PSB/PE) - LÍDER do PSB
- 13 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 14 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 15 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 16 Dep. João Maia (PP/RN)
- 17 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 18 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 19 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 20 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 21 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 22 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Fdr PT-PCdoB-PV

